



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 998, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2016, na Cidade de Fortaleza/CE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular n.º 054/2016-PRES, de 29 de setembro de 2016, do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, de Tabularium n.º 08191.107155//2016-53;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2016, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 17/10/2016
Esta cópia confere com o original



SECSAD/CGAB/PGJ 14/OUT/2016 19:29 3016644